


ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE PROVISÓRIA Nº 11/2021 de 22 de março de 2021.


O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE desde a data do óbito (12/12/2020) a Ângela Patrícia Moraes Pinheiro com fulcro no artigo 52, I da Lei 1076/2011, haja vista que era cônjuge do falecido **Carlos Jair Pinheiro** e encontrava-se na situação de dependente do “*de cujus*”, servidor público municipal, nascido nos 01/03/1971, admitido em 04/02/1990, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho, matrícula nº 1305166, nos termos art. 6º da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como analisando o art. 51, 52 da Lei 1076/2011, art. 5º da Lei nº 1212/2014, art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991.

Ressalta-se que os proventos de aposentadoria da servidora supramencionada terão o seguinte valor:

• Vencimento Base	R\$ 1.045,00
• Adicional por tempo de Serviço (22%).....	R\$ 229,90
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.274,90
• Valor correspondente a 80 % do valor da última contribuição (art. 5º, §2º da Lei 1212/2014)	R\$ 1.019,92
• Contribuição Constitucional (art. 201, § 2º da CF/88)	R\$ 80,08
• Valor do benefício	R\$ 1.100,00


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 11/2021- PREVSOL**, expedida no dia 22 de março de 2021, que concede benefício de **PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE** a **Ângela Patrícia Moraes Pinheiro** dependente do “*de cujos*” **Carlos Jair Pinheiro**, ocupante do cargo de agente administrativo, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 22 de março de 2021.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL

